CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município: 12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Area: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

07
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.434 DE 06-12-1991

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:-

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância de Cr$ 39.095.614,41 (trinta e nove milhões, noventa e cinco mil seiscentos e quatorze cruzeiros e quarenta e um centavos) as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

CÂMARA DE VEREADORES		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/9	Equipamentos e Mat. Permanente	8.944.843,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0/16	Equipamentos e Mat. Permanente	149.109,8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.2.1.0/28	Imóveis	9.601.421,7
4.1.1.0/29	Obras e Instalações	15.000.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.2.1.0/43	Imóveis	350.000,0
4.1.1.0/44	Obras e Instalações	5.050.238,9
	Total de Cr$....39.095.614,4	

Art. 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a importância de Cr$..... 39.095.614,41 (trinta e nove milhões noventa e cinco mil seiscentos e quatorze cruzeiros e quarenta e um centavos), por conta das anulações constantes do artigo anterior, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.384/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 - 22-0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

Administração
1989-1992
Governo com honestidade e trabalho

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Area: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira,

06
NÚMERO
RUBRICA

CÂMARA DE VEREADORES
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1/001 Pessoal 8.944.843,8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1/22 Pessoal 30.150.770,5
39.095.614,4

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, 06 de dezembro de 1991.

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 06-12-1991.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Secretário Mun. de Administração